



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1012/19

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, às onze horas, compareceu na reunião ordinária das comissões na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, o Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação o senhor vereador Martinho Freire da Silva. Não havendo comparecido outros membros da comissão não foi possível haver a reunião. Em conformidade com o Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal. Eu  Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Sua Excelência Membro desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, treze de junho do ano dois mil e dezenove.


Martinho Freire da Silva
Membro